



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

**Reurb-S
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano São João do Jacutinga II: Manoel Duque da Fonseca - mat.3.309, Marinho Duque da Fonseca - mat.3.309, Lazaro da Fonseca - mat.3.309, Onofre Fernandes da Costa - mat.3.391, Raimundo Bento Filho - mat.41.861, Maria Aparecida da Silva - mat.15.081, Igreja Pentecostal Deus é Amor - mat.17.107, Igreja Evangelica Assembleia de Deus - mat.18.030, Luiz Carlos Alves - mat.18.687, Maria do Carmo de Fátima da Silva Alves - mat.18.687, Marinho Pereira Neves - mat.19.465, Tereza Augusta Neves - mat.19.465, Elçon Lopes da Fonseca - mat.23.402, Pedro Guilherme Vidal - Conceicao de Lourdes Goncalves Vidal - mat.27.316, Evaldo Pinto Mariano - mat.28.775, José Aniceto de Jesus - mat.28.776, Geraldo Magela Teodoro Pinto - Maria de Lourdes Soares Pinto - mat.28.843, Sociedade São Vicente de Paula - mat.418, Maria das Graças Souza - Etiene de Souza Lima - mat.11.350, Marlene das Graças Oliveira Herculano - Manoel Herculano da Silva - mat.11.350, Estado de Minas Gerais - mat.41.410, Maria Vilma Gomes Silva - mat.14.327, Antônio Carlos Gomes Silva - Cristiane Souza de Carvalho Gomes - mat.14.327, Aldair Carlos Gomes Silva - Girelene Soares de Manacés Gomes - mat.14.327, Letícia Aparecida Gomes Silva Souza - José Custódio de Souza Neto - mat.14.327, Maria Vilma Gomes Silva - mat.14.328, Antônio Carlos Gomes Silva - Cristiane Souza de Carvalho Gomes - mat.14.328, Aldair Carlos Gomes Silva - Girelene Soares de Manacés Gomes - mat.14.328, Letícia Aparecida Gomes Silva Souza - José Custódio de Souza Neto - mat.14.328, Cristiane Souza de Carvalho Gomes - Antônio Carlos Gomes Silva - mat.14.328, Girelene Soares de Manacés Gomes - Aldair Carlos Gomes Silva - mat.14.328, José Custódio de Souza Neto - Letícia Aparecida Gomes Silva Souza - mat.14.328, Maria Vilma Gomes Silva - mat.14.329, Antônio Carlos Gomes Silva - Cristiane Souza de Carvalho Gomes - mat.14.329, Aldair Carlos Gomes Silva - Girelene Soares de Manacés Gomes - mat.14.329, Letícia Aparecida Gomes Silva Souza - José Custódio de Souza Neto - mat.14.329, Francisco Januário da Costa - Maria Patrocínio da Silva da Costa - mat.30.842, Benvindo Elias da Costa - mat.30.842, Maria Aparecida Fernandes - mat.30.842, Célio Costa - Catarina Emília da Silveira Costa - mat.30.842, Pedro Gonçalves de Oliveira - Bárbara da Costa Gonçalves - mat.30.842, Raimundo Fernandes da Costa - Laci Silveira da Costa - mat.30.842, Conceição Ferreira da Costa - mat.25.285, Raimundo Fernandes Sobrinho - Maria de Lurdes Silva Fernandes - mat.25.285, José Geraldo Fernandes - mat.25.285, Conceição Ferreira da Costa - mat.27.206, Ana Paula Fernandes - mat.27.206, Anderson Gonçalves da Costa - mat.27.206, Maria de Lurdes Silva Fernandes - mat.27.206, José Geraldo Fernandes - mat.27.207, Sebastião Ildefonso de Arruda - mat.49.233, Alexandra Aparecida Machado, Célio Costa, Lindalva da Conceição Resende Paulista, Maria Lourença da Costa, Sebastião Pereira Batalha, Sebastião Bernabe da Silva, Espólio de Eurico de Jesus, Angelita Machado da Silva, Depsrtamento Nacional de Infraestrutura de Transpostes – DNIT, Gilce Maria de Fátima Araujo Neves, Geralda Cândida de Oliveira, Luis Henrique Horsth, Aguinaldo Lino Bragança,



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Raimundo José Ferreira, Horacilda Maria de Andrade e outros, Alvino Vicente da Christo, Maria das Graças Caetano Ribeiro Eilson da Mata Ferreira Creuza Maria Cupertino, José Aristides da Silva, Sebastião Rodrigues Filho, Maria Antônia da Silva, Maria Lourença da Costa, Dinora Custodia Gomes, Custódia Maria da Costa Batista, José Epídio de Souza Lima, Raimundo Rodrigues de Souza, Adilson Carlos Batista, Nilmar Cralos de Almeida, Manoel Firmino Lopes, João Moreira de Souza, José Alves de Oliveira, Maria Vilma Gomes Silva e outros, , que tramita perante o procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 002/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado São João do Jacutinga II, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRIPTIVO
Local: São João do Jacutinga II
Área: 150.329,00 m² **Perímetro: 5.269,46 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7815748.67 m e E 823215.41 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 43°04'22.11" e distância de 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7815757.44 m e E 823223.60 m; deste segue com azimute 42°51'00.05" e distância de 11,48 m até o vértice 3, de coordenadas N 7815765.85 m e E 823231.41 m; deste segue confrontando com Sebastião Pereira Batalha, com azimute 132°57'59.62" e distância de 34,24 m até o vértice 4, de coordenadas N 7815742.52 m e E 823256.46 m; deste segue com azimute 36°49'01.58" e distância de 18,85 m até o vértice 5, de coordenadas N 7815757.61 m e E 823267.76 m; deste segue confrontando com Aguinaldo Lino Bragança, com azimute 123°54'22.60" e distância de 4,22 m até o vértice 6, de coordenadas N 7815755.25 m e E 823271.26 m; deste segue confrontando com Gilce Maria de Fátima Araújo Neves, com azimute 131°46'30.69" e distância de 4,53 m até o vértice 7, de coordenadas N 7815752.24 m e E 823274.64 m; deste segue com azimute 64°13'29.97" e distância de 29,38 m até o vértice 8, de coordenadas N 7815765.01 m e E 823301.09 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 113°18'48.20" e distância de 17,87 m até o vértice 9, de coordenadas N 7815757.94 m e E 823317.51 m; deste segue confrontando com Geralda Cândida de Oliveira, com azimute 20°41'46.37" e distância de 18,54 m até o vértice 10, de coordenadas N 7815775.28 m e E 823324.06 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 100°24'15.21" e distância de 4,44 m até o vértice 11, de coordenadas N 7815774.48 m e E 823328.43 m; deste segue confrontando com Sebastião Rodrigues Filho, com azimute 205°59'21.88" e distância de 1,66 m até o vértice 12, de coordenadas N 7815772.98 m e E 823327.70 m; deste segue com azimute 114°53'11.90" e distância de 7,75 m até o vértice 13, de coordenadas N 7815769.72 m e E 823334.73 m; deste segue com azimute 114°53'11.98" e distância de 3,00 m até o vértice 14, de coordenadas N 7815768.46 m e E 823337.45 m; deste segue confrontando com Horacilda Maria de Andrade e outros, com azimute 114°51'16.39" e distância de 7,06 m até o vértice 15, de coordenadas N 7815765.49 m e E 823343.86 m; deste segue com azimute 115°44'17.50" e distância de 0,65 m até o vértice 16, de coordenadas N 7815765.21 m e E 823344.44 m; deste segue confrontando com José Elpidio de Souza Lima, com azimute 114°29'59.05" e distância de 6,96 m até o vértice 17, de coordenadas N 7815762.32 m e E 823350.78 m; deste segue confrontando com Luiz Carlos Alves (Matrícula 18687), com azimute 116°06'56.53" e distância de 13,76 m até o vértice 18, de coordenadas N 7815756.27 m e E 823363.14 m; deste segue confrontando com Raimundo Rodrigues de Souza, com azimute 130°08'30.65" e distância de 11,84 m até o vértice 19, de coordenadas N 7815748.63 m e E 823372.19 m; deste segue confrontando com Raimundo José Ferreira, com azimute 127°08'54.65" e distância de 9,34 m até o vértice 20, de coordenadas N 7815742.99 m e E 823379.63 m; deste segue com azimute 40°11'26.62" e distância de 24,59 m até o vértice 21, de coordenadas N 7815761.78 m e E 823395.50 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 42°01'12.14" e distância de 5,41 m até o vértice 22, de coordenadas N 7815765.80 m e E 823399.12 m; deste segue com azimute 130°24'47.80" e distância de 44,14 m até o vértice 23, de coordenadas N 7815737.18 m e E 823432.73 m; deste segue com azimute 220°43'32.18" e distância de 4,57 m até o vértice 24, de coordenadas N 7815733.72 m e E 823429.75 m; deste segue confrontando com Alexandra Aparecida Machado, com azimute 216°52'50.25" e distância de 29,24 m até o vértice 25, de coordenadas N 7815710.33 m e E 823412.20 m; deste segue com azimute 137°25'39.52" e distância de 12,93 m até o vértice 26, de coordenadas N 7815700.81 m e E 823420.95 m; deste segue confrontando com Nilmar Carlos de Almeida, com azimute 136°35'23.56" e distância de 1,06 m até o vértice 27, de coordenadas N 7815700.04 m e E 823421.68 m; deste segue com azimute 138°15'41.57" e distância de 8,28 m até o vértice 28, de coordenadas N 7815693.87 m e E 823427.19 m; deste segue confrontando com José Aristides da Silva, com azimute 137°50'46.89" e distância de 9,56 m até o vértice 29, de coordenadas N 7815686.78 m e E 823433.61 m; deste segue confrontando com Custódia Maria da Costa Batista, com azimute 137°46'28.63" e distância de 10,73 m até o vértice 30, de coordenadas N 7815678.83 m e E 823440.82 m; deste segue confrontando com Adilson Carlos Batista, com azimute 134°47'43.06" e distância de 8,29 m até o vértice 31, de coordenadas N 7815672.99 m e E 823446.70 m; deste segue confrontando com Sebastião Barnabe da Silva, com azimute 131°28'48.08" e distância de 7,96 m até o vértice 32, de coordenadas N 7815667.72 m e E 823452.66 m; deste segue confrontando com Angelita Machado da Silva, com azimute 128°09'43.94" e distância de 7,42 m até o vértice 33, de coordenadas N 7815663.13 m e E 823458.50 m; deste segue confrontando com Sebastião Barnabe da Silva, com azimute 121°25'07.04" e distância de



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

10,44 m até o vértice 34, de coordenadas N 7815657.69 m e E 823467.41 m; deste segue confrontando com Alvino Vicente da Christo, com azimute 115°17'18.91" e distância de 8,85 m até o vértice 35, de coordenadas N 7815653.91 m e E 823475.41 m; deste segue com azimute 34°39'15.61" e distância de 30,54 m até o vértice 36, de coordenadas N 7815679.03 m e E 823492.78 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 130°19'18.92" e distância de 8,73 m até o vértice 37, de coordenadas N 7815673.38 m e E 823499.44 m; deste segue com azimute 38°26'06.26" e distância de 3,14 m até o vértice 38, de coordenadas N 7815675.84 m e E 823501.39 m; deste segue com azimute 127°44'08.73" e distância de 7,77 m até o vértice 39, de coordenadas N 7815671.08 m e E 823507.53 m; deste segue confrontando com João Moreira de Souza, com azimute 199°30'25.65" e distância de 15,21 m até o vértice 40, de coordenadas N 7815656.75 m e E 823502.45 m; deste segue com azimute 127°26'47.13" e distância de 1,25 m até o vértice 41, de coordenadas N 7815655.99 m e E 823503.44 m; deste segue com azimute 213°10'57.57" e distância de 8,89 m até o vértice 42, de coordenadas N 7815648.55 m e E 823498.58 m; deste segue com azimute 97°41'18.18" e distância de 20,61 m até o vértice 43, de coordenadas N 7815645.79 m e E 823519.00 m; deste segue com azimute 20°48'38.82" e distância de 6,50 m até o vértice 44, de coordenadas N 7815651.87 m e E 823521.31 m; deste segue confrontando com Espólio de Eurico de Jesus, com azimute 113°45'57.44" e distância de 14,75 m até o vértice 45, de coordenadas N 7815645.93 m e E 823534.81 m; deste segue com azimute 23°22'28.82" e distância de 18,85 m até o vértice 46, de coordenadas N 7815663.23 m e E 823542.29 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 24°25'03.82" e distância de 3,62 m até o vértice 47, de coordenadas N 7815666.52 m e E 823543.79 m; deste segue com azimute 109°53'49.68" e distância de 41,48 m até o vértice 48, de coordenadas N 7815652.41 m e E 823582.79 m; deste segue com azimute 104°55'42.88" e distância de 24,20 m até o vértice 49, de coordenadas N 7815646.17 m e E 823606.17 m; deste segue com azimute 97°19'15.85" e distância de 47,01 m até o vértice 50, de coordenadas N 7815640.18 m e E 823652.79 m; deste segue com azimute 92°39'23.95" e distância de 57,47 m até o vértice 51, de coordenadas N 7815637.52 m e E 823710.20 m; deste segue com azimute 82°38'50.19" e distância de 32,61 m até o vértice 52, de coordenadas N 7815641.69 m e E 823742.54 m; deste segue com azimute 81°48'32.51" e distância de 23,77 m até o vértice 53, de coordenadas N 7815645.08 m e E 823766.07 m; deste segue com azimute 102°03'38.40" e distância de 8,88 m até o vértice 54, de coordenadas N 7815643.22 m e E 823774.75 m; deste segue com azimute 106°17'28.98" e distância de 61,13 m até o vértice 55, de coordenadas N 7815626.07 m e E 823833.43 m; deste segue com azimute 345°17'30.61" e distância de 2,93 m até o vértice 56, de coordenadas N 7815628.91 m e E 823832.68 m; deste segue com azimute 74°03'18.03" e distância de 1,08 m até o vértice 57, de coordenadas N 7815629.20 m e E 823833.72 m; deste segue confrontando com Manoel Firmino Lopes, com azimute 75°03'24.54" e distância de 11,32 m até o vértice 58, de coordenadas N 7815632.12 m e E 823844.66 m; deste segue confrontando com Maria das Graças Caetano Ribeiro, com azimute 167°20'19.86" e distância de 5,01 m até o vértice 59, de coordenadas N 7815627.23 m e E 823845.76 m; deste segue com azimute 72°46'37.28" e distância de 9,66 m até o vértice 60, de coordenadas N 7815630.09 m e E 823854.98 m; deste segue confrontando com Dinora Custodia Gomes, com azimute 71°46'21.51" e distância de 13,14 m até o vértice 61, de coordenadas N 7815634.20 m e E 823867.46 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 104°34'15.61" e distância de 3,23 m até o vértice 62, de coordenadas N 7815633.39 m e E 823870.58 m; deste segue com azimute 69°51'23.95" e distância de 17,54 m até o vértice 63, de coordenadas N 7815639.43 m e E 823887.05 m; deste segue com azimute 72°48'44.26" e distância de 26,57 m até o vértice 64, de coordenadas N 7815647.28 m e E 823912.44 m; deste segue com azimute 69°54'19.18" e distância de 31,50 m até o vértice 65, de coordenadas N 7815658.10 m e E 823942.02 m; deste segue com azimute 359°04'39.15" e distância de 3,23 m até o vértice 66, de coordenadas N 7815661.33 m e E 823941.97 m; deste segue confrontando com Lindalva da Conceição Resende Paulista, com azimute 351°12'09.45" e distância de 1,21 m até o vértice 67, de coordenadas N 7815662.53 m e E 823941.78 m; deste segue com azimute 347°13'23.24" e distância de 5,94 m até o vértice 68, de coordenadas N 7815668.32 m e E 823940.47 m; deste segue confrontando com Wilson da Mata Ferreira, com azimute 343°22'09.49" e distância de 23,21 m até o vértice 69, de coordenadas N 7815690.56 m e E 823933.83 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 16°44'01.13" e distância de 12,03 m até o vértice 70, de coordenadas N 7815702.08 m e E 823937.29 m; deste segue com azimute 63°46'08.20" e distância de 11,83 m até o vértice 71, de coordenadas N 7815707.30 m e E 823947.90 m; deste segue com azimute 77°55'27.61" e distância de 9,08 m até o vértice 72, de coordenadas N 7815709.21 m e E 823956.78 m; deste segue com azimute 92°33'31.05" e distância de 43,86 m até o vértice 73, de coordenadas N 7815707.25 m e E 824000.59 m; deste segue com azimute 93°21'07.74" e distância de 23,75 m até o vértice 74, de coordenadas N 7815705.86 m e E 824024.30 m; deste segue com azimute 12°12'07.97" e distância de 7,15 m até o vértice 75, de coordenadas N 7815712.85 m e E 824025.81 m; deste segue confrontando com Maria Antônia da Silva, com azimute 0°22'40.13" e distância de 35,85 m até o vértice 76, de coordenadas N 7815748.70 m e E 824026.05 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 61°19'27.05" e distância de 8,74 m até o vértice 77, de coordenadas N 7815752.89 m e E 824033.72 m; deste segue confrontando com Maria Vilma Gomes Silva e outros (Matrículas 14327, 14328 e 14329), com azimute 177°24'50.16" e distância de 40,20 m até o vértice 78, de coordenadas N 7815712.74 m e E 824035.53 m; deste segue confrontando com Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com azimute 179°45'22.31" e distância de 5,49 m até o vértice 79, de coordenadas N 7815707.25 m e E 824035.55 m; deste segue com azimute 81°53'20.99" e distância de 18,07 m



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

até o vértice 80, de coordenadas N 7815709.80 m e E 824053.44 m; deste segue com azimute $77^{\circ}34'52.60''$ e distância de 29,98 m até o vértice 81, de coordenadas N 7815716.24 m e E 824082.72 m; deste segue com azimute $74^{\circ}49'10.52''$ e distância de 26,08 m até o vértice 82, de coordenadas N 7815723.07 m e E 824107.89 m; deste segue com azimute $73^{\circ}03'23.55''$ e distância de 31,88 m até o vértice 83, de coordenadas N 7815732.36 m e E 824138.39 m; deste segue com azimute $100^{\circ}06'04.20''$ e distância de 19,14 m até o vértice 84, de coordenadas N 7815729.01 m e E 824157.23 m; deste segue com azimute $94^{\circ}17'54.42''$ e distância de 4,83 m até o vértice 85, de coordenadas N 7815728.65 m e E 824162.05 m; deste segue com azimute $162^{\circ}59'11.34''$ e distância de 6,76 m até o vértice 86, de coordenadas N 7815722.18 m e E 824164.03 m; deste segue com azimute $146^{\circ}05'54.43''$ e distância de 3,67 m até o vértice 87, de coordenadas N 7815719.14 m e E 824166.07 m; deste segue com azimute $123^{\circ}53'34.57''$ e distância de 5,62 m até o vértice 88, de coordenadas N 7815716.00 m e E 824170.74 m; deste segue com azimute $119^{\circ}56'32.42''$ e distância de 2,89 m até o vértice 89, de coordenadas N 7815714.56 m e E 824173.24 m; deste segue com azimute $119^{\circ}56'32.46''$ e distância de 3,22 m até o vértice 90, de coordenadas N 7815712.96 m e E 824176.03 m; deste segue com azimute $110^{\circ}30'56.68''$ e distância de 6,28 m até o vértice 91, de coordenadas N 7815710.76 m e E 824181.91 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute $110^{\circ}52'55.76''$ e distância de 36,35 m até o vértice 92, de coordenadas N 7815697.80 m e E 824215.88 m; deste segue com azimute $104^{\circ}58'24.75''$ e distância de 23,25 m até o vértice 93, de coordenadas N 7815691.79 m e E 824238.34 m; deste segue confrontando com Creuza Maria Cupertino, com azimute $191^{\circ}31'01.70''$ e distância de 29,84 m até o vértice 94, de coordenadas N 7815662.56 m e E 824232.39 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute $272^{\circ}25'31.25''$ e distância de 12,46 m até o vértice 95, de coordenadas N 7815663.08 m e E 824219.94 m; deste segue confrontando com Creuza Maria Cupertino, com azimute $296^{\circ}37'11.60''$ e distância de 36,76 m até o vértice 96, de coordenadas N 7815679.55 m e E 824187.08 m; deste segue com azimute $292^{\circ}11'35.35''$ e distância de 24,70 m até o vértice 97, de coordenadas N 7815688.88 m e E 824164.21 m; deste segue com azimute $305^{\circ}52'42.20''$ e distância de 7,63 m até o vértice 98, de coordenadas N 7815693.35 m e E 824158.03 m; deste segue com azimute $317^{\circ}32'21.52''$ e distância de 10,93 m até o vértice 99, de coordenadas N 7815701.42 m e E 824150.65 m; deste segue confrontando com Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com azimute $317^{\circ}32'21.48''$ e distância de 26,91 m até o vértice 100, de coordenadas N 7815721.27 m e E 824132.48 m; deste segue com azimute $249^{\circ}09'46.58''$ e distância de 40,63 m até o vértice 101, de coordenadas N 7815706.82 m e E 824094.52 m; deste segue com azimute $240^{\circ}46'19.14''$ e distância de 62,36 m até o vértice 102, de coordenadas N 7815676.37 m e E 824040.10 m; deste segue com azimute $238^{\circ}49'18.09''$ e distância de 7,88 m até o vértice 103, de coordenadas N 7815672.29 m e E 824033.36 m; deste segue com azimute $236^{\circ}22'43.55''$ e distância de 69,00 m até o vértice 104, de coordenadas N 7815634.08 m e E 823975.90 m; deste segue com azimute $234^{\circ}45'19.35''$ e distância de 28,38 m até o vértice 105, de coordenadas N 7815617.71 m e E 823952.72 m; deste segue com azimute $240^{\circ}07'52.98''$ e distância de 26,70 m até o vértice 106, de coordenadas N 7815604.41 m e E 823929.57 m; deste segue com azimute $247^{\circ}28'57.61''$ e distância de 19,14 m até o vértice 107, de coordenadas N 7815597.08 m e E 823911.89 m; deste segue com azimute $250^{\circ}42'55.53''$ e distância de 28,56 m até o vértice 108, de coordenadas N 7815587.65 m e E 823884.93 m; deste segue com azimute $259^{\circ}03'08.44''$ e distância de 26,05 m até o vértice 109, de coordenadas N 7815582.70 m e E 823859.36 m; deste segue com azimute $269^{\circ}04'50.29''$ e distância de 49,27 m até o vértice 110, de coordenadas N 7815581.91 m e E 823810.10 m; deste segue com azimute $275^{\circ}38'35.50''$ e distância de 97,51 m até o vértice 111, de coordenadas N 7815591.50 m e E 823713.06 m; deste segue com azimute $276^{\circ}13'19.85''$ e distância de 219,22 m até o vértice 112, de coordenadas N 7815615.26 m e E 823495.14 m; deste segue com azimute $279^{\circ}56'34.28''$ e distância de 22,23 m até o vértice 113, de coordenadas N 7815619.10 m e E 823473.24 m; deste segue com azimute $289^{\circ}33'16.54''$ e distância de 16,94 m até o vértice 114, de coordenadas N 7815624.77 m e E 823457.27 m; deste segue com azimute $301^{\circ}30'00.61''$ e distância de 16,78 m até o vértice 115, de coordenadas N 7815633.54 m e E 823442.96 m; deste segue com azimute $307^{\circ}15'22.43''$ e distância de 14,88 m até o vértice 116, de coordenadas N 7815642.55 m e E 823431.12 m; deste segue com azimute $315^{\circ}02'13.33''$ e distância de 23,86 m até o vértice 117, de coordenadas N 7815659.43 m e E 823414.25 m; deste segue com azimute $315^{\circ}49'11.35''$ e distância de 61,59 m até o vértice 118, de coordenadas N 7815703.60 m e E 823371.33 m; deste segue com azimute $301^{\circ}56'35.34''$ e distância de 18,78 m até o vértice 119, de coordenadas N 7815713.54 m e E 823355.39 m; deste segue com azimute $288^{\circ}40'45.51''$ e distância de 22,51 m até o vértice 120, de coordenadas N 7815720.75 m e E 823334.07 m; deste segue com azimute $275^{\circ}05'31.61''$ e distância de 17,70 m até o vértice 121, de coordenadas N 7815722.32 m e E 823316.44 m; deste segue com azimute $261^{\circ}31'44.37''$ e distância de 15,73 m até o vértice 122, de coordenadas N 7815720.00 m e E 823300.88 m; deste segue com azimute $250^{\circ}54'03.37''$ e distância de 15,85 m até o vértice 123, de coordenadas N 7815714.82 m e E 823285.90 m; deste segue com azimute $240^{\circ}25'35.36''$ e distância de 16,03 m até o vértice 124, de coordenadas N 7815706.91 m e E 823271.96 m; deste segue com azimute $231^{\circ}41'34.97''$ e distância de 106,86 m até o vértice 125, de coordenadas N 7815640.66 m e E 823188.11 m; deste segue com azimute $234^{\circ}03'27.15''$ e distância de 113,64 m até o vértice 126, de coordenadas N 7815573.96 m e E 823096.11 m; deste segue com azimute $238^{\circ}04'33.70''$ e distância de 94,07 m até o vértice 127, de coordenadas N 7815524.22 m e E 823016.26 m; deste segue com azimute $199^{\circ}22'48.25''$ e distância de 4,21 m até o vértice 128, de coordenadas N 7815520.25 m e E 823014.86 m; deste segue com azimute $185^{\circ}10'38.29''$ e distância de 30,61 m até o vértice 129, de coordenadas N 7815489.77 m e E 823012.10 m; deste



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

segue confrontando com Maria Lourença da Costa, com azimute $185^{\circ}10'38.35''$ e distância de 10,92 m até o vértice 130, de coordenadas N 7815478.89 m e E 823011.12 m; deste segue com azimute $168^{\circ}48'50.21''$ e distância de 12,67 m até o vértice 131, de coordenadas N 7815466.46 m e E 823013.57 m; deste segue com azimute $166^{\circ}38'19.46''$ e distância de 15,20 m até o vértice 132, de coordenadas N 7815451.68 m e E 823017.09 m; deste segue com azimute $71^{\circ}37'57.80''$ e distância de 10,00 m até o vértice 133, de coordenadas N 7815454.83 m e E 823026.57 m; deste segue com azimute $150^{\circ}02'38.49''$ e distância de 35,56 m até o vértice 134, de coordenadas N 7815424.02 m e E 823044.33 m; deste segue com azimute $254^{\circ}07'08.03''$ e distância de 41,46 m até o vértice 135, de coordenadas N 7815412.67 m e E 823004.45 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute $238^{\circ}50'05.28''$ e distância de 3,83 m até o vértice 136, de coordenadas N 7815410.69 m e E 823001.17 m; deste segue com azimute $172^{\circ}03'03.20''$ e distância de 59,68 m até o vértice 137, de coordenadas N 7815351.59 m e E 823009.43 m; deste segue com azimute $167^{\circ}57'11.59''$ e distância de 55,60 m até o vértice 138, de coordenadas N 7815297.21 m e E 823021.03 m; deste segue com azimute $257^{\circ}09'15.00''$ e distância de 10,65 m até o vértice 139, de coordenadas N 7815294.85 m e E 823010.65 m; deste segue confrontando com Maria Lourença da Costa, com azimute $268^{\circ}38'49.19''$ e distância de 139,61 m até o vértice 140, de coordenadas N 7815291.55 m e E 822871.08 m; deste segue com azimute $14^{\circ}58'40.45''$ e distância de 46,99 m até o vértice 141, de coordenadas N 7815336.94 m e E 822883.22 m; deste segue com azimute $51^{\circ}52'58.52''$ e distância de 31,16 m até o vértice 142, de coordenadas N 7815356.18 m e E 822907.74 m; deste segue confrontando com Célio Costa, com azimute $312^{\circ}54'13.64''$ e distância de 15,23 m até o vértice 143, de coordenadas N 7815366.55 m e E 822896.58 m; deste segue com azimute $351^{\circ}09'51.37''$ e distância de 27,51 m até o vértice 144, de coordenadas N 7815393.73 m e E 822892.36 m; deste segue com azimute $349^{\circ}13'08.15''$ e distância de 5,69 m até o vértice 145, de coordenadas N 7815399.32 m e E 822891.29 m; deste segue com azimute $347^{\circ}45'59.56''$ e distância de 11,30 m até o vértice 146, de coordenadas N 7815410.36 m e E 822888.90 m; deste segue com azimute $227^{\circ}28'51.43''$ e distância de 10,51 m até o vértice 147, de coordenadas N 7815403.26 m e E 822881.15 m; deste segue confrontando com Sebastião Ildefonso de Arruda (Matrícula 49233), com azimute $345^{\circ}20'02.58''$ e distância de 7,80 m até o vértice 148, de coordenadas N 7815410.81 m e E 822879.18 m; deste segue com azimute $52^{\circ}05'42.05''$ e distância de 10,43 m até o vértice 149, de coordenadas N 7815417.22 m e E 822887.41 m; deste segue com azimute $331^{\circ}55'42.08''$ e distância de 23,49 m até o vértice 150, de coordenadas N 7815437.95 m e E 822876.36 m; deste segue com azimute $319^{\circ}37'16.70''$ e distância de 5,97 m até o vértice 151, de coordenadas N 7815442.49 m e E 822872.49 m; deste segue com azimute $319^{\circ}37'16.70''$ e distância de 8,07 m até o vértice 152, de coordenadas N 7815448.64 m e E 822867.26 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute $319^{\circ}37'16.70''$ e distância de 13,70 m até o vértice 153, de coordenadas N 7815459.08 m e E 822858.39 m; deste segue com azimute $309^{\circ}51'03.65''$ e distância de 14,51 m até o vértice 154, de coordenadas N 7815468.37 m e E 822847.25 m; deste segue com azimute $222^{\circ}17'58.46''$ e distância de 49,66 m até o vértice 155, de coordenadas N 7815431.64 m e E 822813.83 m; deste segue confrontando com José Geraldo Fernandes (Matrícula 27207), com azimute $299^{\circ}57'24.32''$ e distância de 31,98 m até o vértice 156, de coordenadas N 7815447.62 m e E 822786.12 m; deste segue com azimute $297^{\circ}04'45.44''$ e distância de 6,70 m até o vértice 157, de coordenadas N 7815450.66 m e E 822780.16 m; deste segue com azimute $305^{\circ}20'00.36''$ e distância de 30,45 m até o vértice 158, de coordenadas N 7815468.27 m e E 822755.32 m; deste segue com azimute $29^{\circ}53'41.69''$ e distância de 39,18 m até o vértice 159, de coordenadas N 7815502.24 m e E 822774.85 m; deste segue com azimute $37^{\circ}08'21.54''$ e distância de 2,77 m até o vértice 160, de coordenadas N 7815504.45 m e E 822776.52 m; deste segue com azimute $308^{\circ}32'23.12''$ e distância de 14,73 m até o vértice 161, de coordenadas N 7815513.63 m e E 822765.00 m; deste segue com azimute $310^{\circ}29'27.53''$ e distância de 22,39 m até o vértice 162, de coordenadas N 7815528.17 m e E 822747.97 m; deste segue com azimute $310^{\circ}04'40.80''$ e distância de 18,14 m até o vértice 163, de coordenadas N 7815539.84 m e E 822734.09 m; deste segue com azimute $304^{\circ}20'49.38''$ e distância de 26,89 m até o vértice 164, de coordenadas N 7815555.02 m e E 822711.89 m; deste segue confrontando com Maria de Lurdes Silva Fernandes e Ana Paula Fernandes (Matrícula 27206), com azimute $24^{\circ}04'10.50''$ e distância de 72,52 m até o vértice 165, de coordenadas N 7815621.23 m e E 822741.47 m; deste segue com azimute $318^{\circ}06'07.86''$ e distância de 19,89 m até o vértice 166, de coordenadas N 7815636.04 m e E 822728.18 m; deste segue com azimute $218^{\circ}02'59.34''$ e distância de 27,94 m até o vértice 167, de coordenadas N 7815614.04 m e E 822710.96 m; deste segue com azimute $301^{\circ}37'21.62''$ e distância de 12,55 m até o vértice 168, de coordenadas N 7815620.61 m e E 822700.28 m; deste segue com azimute $301^{\circ}56'09.37''$ e distância de 11,89 m até o vértice 169, de coordenadas N 7815626.90 m e E 822690.19 m; deste segue com azimute $308^{\circ}22'24.59''$ e distância de 29,88 m até o vértice 170, de coordenadas N 7815645.45 m e E 822666.76 m; deste segue com azimute $310^{\circ}11'48.39''$ e distância de 11,96 m até o vértice 171, de coordenadas N 7815653.17 m e E 822657.63 m; deste segue com azimute $306^{\circ}32'10.08''$ e distância de 12,18 m até o vértice 172, de coordenadas N 7815660.42 m e E 822647.84 m; deste segue com azimute $302^{\circ}30'31.89''$ e distância de 16,40 m até o vértice 173, de coordenadas N 7815669.24 m e E 822634.01 m; deste segue com azimute $305^{\circ}25'48.34''$ e distância de 12,30 m até o vértice 174, de coordenadas N 7815676.37 m e E 822623.98 m; deste segue com azimute $306^{\circ}19'54.43''$ e distância de 17,65 m até o vértice 175, de coordenadas N 7815686.83 m e E 822609.76 m; deste segue com azimute $304^{\circ}32'16.52''$ e distância de 11,89 m até o vértice 176, de coordenadas N 7815693.57 m e E 822599.97 m; deste segue com azimute $304^{\circ}01'56.58''$ e distância de 12,14 m até o vértice 177, de coordenadas N 7815700.36 m e E 822589.91 m; deste segue com azimute $300^{\circ}39'04.93''$ e



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

distância de 28,32 m até o vértice 178, de coordenadas N 7815714.80 m e E 822565.55 m; deste segue com azimute 4°53'41.62" e distância de 5,97 m até o vértice 179, de coordenadas N 7815720.75 m e E 822566.06 m; deste segue com azimute 32°36'46.22" e distância de 3,88 m até o vértice 180, de coordenadas N 7815724.02 m e E 822568.15 m; deste segue com azimute 28°27'29.04" e distância de 13,44 m até o vértice 181, de coordenadas N 7815735.84 m e E 822574.56 m; deste segue com azimute 316°44'20.58" e distância de 4,25 m até o vértice 182, de coordenadas N 7815738.94 m e E 822571.64 m; deste segue com azimute 237°57'52.17" e distância de 12,90 m até o vértice 183, de coordenadas N 7815732.10 m e E 822560.71 m; deste segue com azimute 278°10'29.51" e distância de 10,44 m até o vértice 184, de coordenadas N 7815733.58 m e E 822550.37 m; deste segue com azimute 331°35'54.44" e distância de 6,52 m até o vértice 185, de coordenadas N 7815739.32 m e E 822547.27 m; deste segue com azimute 292°34'00.81" e distância de 9,43 m até o vértice 186, de coordenadas N 7815742.94 m e E 822538.56 m; deste segue com azimute 21°10'03.90" e distância de 9,09 m até o vértice 187, de coordenadas N 7815751.41 m e E 822541.84 m; deste segue confrontando com Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, com azimute 21°16'28.37" e distância de 12,32 m até o vértice 188, de coordenadas N 7815762.89 m e E 822546.31 m; deste segue com azimute 111°35'48.39" e distância de 44,98 m até o vértice 189, de coordenadas N 7815746.34 m e E 822588.13 m; deste segue com azimute 86°22'14.17" e distância de 5,88 m até o vértice 190, de coordenadas N 7815746.71 m e E 822594.01 m; deste segue com azimute 87°04'46.59" e distância de 5,07 m até o vértice 191, de coordenadas N 7815746.97 m e E 822599.07 m; deste segue com azimute 306°15'53.67" e distância de 36,98 m até o vértice 192, de coordenadas N 7815768.84 m e E 822569.25 m; deste segue com azimute 35°50'22.33" e distância de 8,26 m até o vértice 193, de coordenadas N 7815775.54 m e E 822574.09 m; deste segue com azimute 35°26'21.40" e distância de 21,75 m até o vértice 194, de coordenadas N 7815793.26 m e E 822586.70 m; deste segue confrontando com Luis Henrique Horsth, com azimute 35°20'13.90" e distância de 32,44 m até o vértice 195, de coordenadas N 7815819.72 m e E 822605.47 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 81°11'11.71" e distância de 13,31 m até o vértice 196, de coordenadas N 7815821.76 m e E 822618.62 m; deste segue com azimute 65°52'13.17" e distância de 21,66 m até o vértice 197, de coordenadas N 7815830.62 m e E 822638.39 m; deste segue com azimute 114°17'16.70" e distância de 9,43 m até o vértice 198, de coordenadas N 7815826.74 m e E 822646.99 m; deste segue com azimute 114°17'16.80" e distância de 5,51 m até o vértice 199, de coordenadas N 7815824.47 m e E 822652.01 m; deste segue com azimute 85°38'28.66" e distância de 15,65 m até o vértice 200, de coordenadas N 7815825.66 m e E 822667.62 m; deste segue com azimute 110°24'08.05" e distância de 17,07 m até o vértice 201, de coordenadas N 7815819.71 m e E 822683.61 m; deste segue com azimute 100°10'00.20" e distância de 14,35 m até o vértice 202, de coordenadas N 7815817.18 m e E 822697.74 m; deste segue com azimute 76°39'59.41" e distância de 14,79 m até o vértice 203, de coordenadas N 7815820.59 m e E 822712.13 m; deste segue com azimute 99°57'06.88" e distância de 26,44 m até o vértice 204, de coordenadas N 7815816.02 m e E 822738.17 m; deste segue com azimute 92°03'24.23" e distância de 3,32 m até o vértice 205, de coordenadas N 7815815.90 m e E 822741.49 m; deste segue com azimute 166°38'46.32" e distância de 26,95 m até o vértice 206, de coordenadas N 7815789.68 m e E 822747.71 m; deste segue com azimute 190°33'53.33" e distância de 8,63 m até o vértice 207, de coordenadas N 7815781.19 m e E 822746.13 m; deste segue com azimute 211°54'02.16" e distância de 81,27 m até o vértice 208, de coordenadas N 7815712.20 m e E 822703.18 m; deste segue confrontando com Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, com azimute 211°56'40.15" e distância de 25,79 m até o vértice 209, de coordenadas N 7815690.31 m e E 822689.53 m; deste segue com azimute 129°59'47.57" e distância de 37,39 m até o vértice 210, de coordenadas N 7815666.28 m e E 822718.18 m; deste segue com azimute 135°59'03.56" e distância de 61,83 m até o vértice 211, de coordenadas N 7815621.81 m e E 822761.14 m; deste segue com azimute 51°45'48.64" e distância de 21,21 m até o vértice 212, de coordenadas N 7815634.94 m e E 822777.80 m; deste segue confrontando com Espólio Francisco Firmino de Oliveira, com azimute 51°44'07.67" e distância de 50,69 m até o vértice 213, de coordenadas N 7815666.33 m e E 822817.60 m; deste segue com azimute 137°36'37.41" e distância de 95,43 m até o vértice 214, de coordenadas N 7815595.85 m e E 822881.94 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 127°51'24.77" e distância de 40,90 m até o vértice 215, de coordenadas N 7815570.75 m e E 822914.23 m; deste segue com azimute 70°45'15.57" e distância de 41,57 m até o vértice 216, de coordenadas N 7815584.45 m e E 822953.48 m; deste segue com azimute 62°16'53.15" e distância de 7,55 m até o vértice 217, de coordenadas N 7815587.97 m e E 822960.16 m; deste segue com azimute 46°25'43.03" e distância de 30,15 m até o vértice 218, de coordenadas N 7815608.75 m e E 822982.01 m; deste segue confrontando com José Alves de Oliveira, com azimute 133°23'50.67" e distância de 55,83 m até o vértice 219, de coordenadas N 7815570.39 m e E 823022.58 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 132°42'07.02" e distância de 7,32 m até o vértice 220, de coordenadas N 7815565.43 m e E 823027.95 m; deste segue com azimute 43°59'14.67" e distância de 261,02 m até o vértice 221, de coordenadas N 7815753.23 m e E 823209.23 m; este segue com azimute 126°27'29.99" e distância de 7,68 m até o vértice 1, de coordenadas N 7815748.67 m e E 823215.41 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Coronel Ferreira Santos nº 30, Centro, Caratinga - MG, CEP: 35300-024 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 17 de Outubro de 2025.

Giovanni Correa da Silva

Prefeito Municipal

